



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 050/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE EXCLUIR, a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de fevereiro de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FG
45292-1	Milene Ana dos Santos Pozzer	Procurador Jurídico 40 Horas	FG – 07

2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 12 de fevereiro de

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal